

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 42/2020-GP/PMI

Indianópolis-MG, 25 de maio de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Requerimento n.º 61

Senhor Presidente,

Diante do Requerimento n.º 61, de 2020, de autoria das ilustres vereadoras Carla Resende Fernandes e Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, solicitando relatório especificando a destinação dos recursos recebidos pelo Município por meio de emendas parlamentares, encaminhamos o referido relatório, listando as emendas e seus respectivos atos administrativos de suas concessões:

- Termo de Compromisso n.º 350/6820, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Indianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em 9 de outubro de 2019, cujo objeto do recurso é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R\$ 120.000,00, a partir de emenda do relator geral do orçamento;
- Termo de Compromisso n.º 350/6294, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Indianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de junho de 2018, cujo objeto do recurso é reforçar o custeio das ações e serviços de saúde de Indianópolis, no valor de R\$ 50.000,00, a partir de emenda do deputado estadual Professor Neivaldo;
- Termo de Compromisso n.º 350/6821, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Indianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em 9 de outubro de 2019, cujo objeto do recurso é a aquisição de veículo para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R\$ 45.000,00, a partir de emenda do deputado estadual Raul Belém;
- Termo de Compromisso n.º 350/7097, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Indianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2020, cujo objeto do recurso é a execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R\$ 160.000,00, a partir de emenda do deputado estadual Doorgal Andrada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

- Termo de Compromisso nº 350/6820, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Indianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2016, cujo objeto do recurso é o reforço do custeio das ações e serviços de saúde de Indianópolis, para aquisição de medicamentos para o programa Farmácia de Todos, no valor de R\$ 80.000,00, a partir de emenda do relator geral do orçamento;
- Portaria 1.734, de 11 de julho de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 99.235,00, para o incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (2017), a partir de emenda do relator geral do orçamento;
- Portaria 2.940, de 3 de novembro de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 76.000,00, para o incremento temporário do componente de custeio do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), a partir de emenda do relator geral do orçamento;
- Portaria 1.714, de 7 de julho de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 76.000,00, para o incremento temporário do componente de custeio do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), a partir de emenda do deputado federal Tenente Lúcio;
- Portaria 1.673, de 5 de julho de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 124.000,00, para o incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (2017), a partir de emenda do deputado federal Tenente Lúcio;
- Portaria 2.688, de 13 de outubro de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 120.000,00, para o incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (2017), a partir de emenda do deputado federal Tenente Lúcio;
- Portaria 3.465, de 15 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 98.470,00, para o incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (2017), a partir de emenda do deputado federal Tenente Lúcio;
- Portaria 1.380, de 15 de julho de 2013, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 81.600,00, na data de 13 de março de 2018, tratando-se de incentivo financeiro para investimento referente ao Componente de Construção do Programa de Requalificação de UBS, referente à segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), a partir de emenda do relator geral do orçamento;
- Portaria 2.563, de 3 de outubro de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 190.000,00, para



CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo, adquirindo-se van com acessibilidade, a partir de emenda do deputado federal Tenente Lúcio;

- Portaria 1.165, de 23 de abril de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 190.000,00, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, a partir de emenda do deputado federal Marcos Montes;
- Termo de Compromisso nº 313070171225095300, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Indianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de dezembro de 2017, cujo objeto do recurso é a estruturação da atenção à saúde bucal, para estruturar consultório odontológico, no valor de R\$ 25.000,00, a partir de emenda do deputado federal Marcos Montes;
- Termo de Compromisso nº 3130701712281557880, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Indianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de dezembro de 2017, cujo objeto do recurso é a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 80.000,00, a partir de emenda do deputado federal Marcos Montes;
- Portaria 3.380, de 11 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 100.000,00, para o incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica, a partir de emenda do relator geral do orçamento;
- Portaria 619, processo 25000.049458/2020-40, 9 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 200.000,00, para o incremento temporário do custeio dos serviços de atenção básica em saúde, a partir de emenda do deputado federal Zé Vitor;
- Processo 25000.207936/2019-17, de 18 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, que repassa ao Fundo Municipal de Saúde do Município para Indianópolis o valor de R\$ 17.740,00, para estruturação da atenção à saúde bucal, a partir de emenda do deputado federal Tenente Lúcio.
- Portaria 4040, processo 25000.064175/2019-94, 15 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 49.990,00, para a estruturação da rede de serviços de atenção básica, a partir de emenda do deputado federal Tenente Lúcio;
- Portaria 3733, processo 25000.213661/2019-42, 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, cujo repasse ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indianópolis é o valor de R\$ 50.020,00 para a estruturação da rede de serviços de atenção básica, a partir de emenda do deputado federal Tenente Lúcio;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS




CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

- Emenda do deputado estadual Antônio Lerin no valor de R\$ 150.000,00, para a reforma do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael, concluída em maio de 2018, concedida pela Secretaria Estadual de Governo do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 56/2020
Data: 25/5/20 Horário: 19:10HS

Responsável pelo Protocolo